



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 327, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conforme disposto no artigo 100, VIII, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº 010/2006 e suas alterações estabelecidas nas Leis Complementares nº 028 e 030/2012 e demais legislações previdenciárias municipais correlatas;

CONSIDERANDO que a escolha e nomeação dos membros da Diretoria Executiva do "PREVICOB" deverá ocorrer até o último dia do mês de dezembro do último ano de cada mandato, conforme capitulado no artigo 49, da Lei Complementar 010/2006 e Leis Complementares nº 28 e 30/2012;

CONSIDERANDO que a investidura na posse dos cargos relativos à Diretoria Executiva ocorrerá no primeiro dia útil do ano subsequente ao da nomeação, conforme disposto no artigo 1º, §3º, da Lei Complementar nº 028/2012;

CONSIDERANDO que a Diretoria Executiva é composta de 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Administrativo Financeiro e 01 (um) Procurador Jurídico.

RESOLVE:

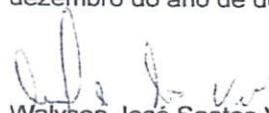
Art. 1.º - NOMEAR o Servidor Público Municipal efetivo **MÁRIO LUIZ DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF nº 071.488.567-36 e RG nº 1.400-842/SSP-ES, concursado no cargo de Procurador Municipal (matrícula 5301), para ocupar o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE "DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CONCEIÇÃO DA BARRA" - "PREVICOB"**, nos termos do artigo 49, §2º, da Lei Complementar nº 010/2006, **para o biênio 2023/2024.**


Art. 2.º O presente ato administrativo passará a vigorar a partir da presente data, a título de transição das diretorias, com seus efeitos de gestão e ordenador de despesas iniciando em **01 de Janeiro de 2023.**

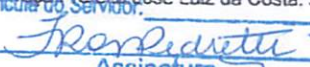
Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três de do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural</u>
Em <u>23/12/2022</u>
Matrícula do Servidor: <u>Praca Prefeito José Luiz da Costa, s/nº.</u>
 Assinatura

Praca Prefeito José Luiz da Costa, s/nº. Centro. Conceição da Barra/ES. CEP: 29.960-000.